



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 094/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento
de saúde, por tempo indeterminado, a servidora **ANA MARIA MANZOTTE**,
matricula funcional nº 934, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, conforme
Atestado Médico emitido em 26 de março de 2025, em conformidade com a Lei
Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 26 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 07 de abril de
2025.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte

Edição nº: 9393

Página nº: B-2

Data de: 11/04/2025